

PORTARIA Nº 5201/2023

Concede Licença Nupcial a
André Armond de Melo

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República e Capítulo VI, Art. 85 da Lei Municipal nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para casamento ao servidor André Armond de Melo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, de 05 (cinco) dias, a contar do dia 09 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 04 de setembro de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal